

12	Associação dos Artesãos do Município de Carandá	Carandá	71
13	Associação dos Artesãos de Itamarandiba	Itamarandiba	69
14	Associação de Artes e Cultura de Pedra Azul – Mãos Que Criam	Pedra Azul	67
15	Conselho Comunitário de Ferropolis	Salinas	67
16	Associação dos Artesãos de Veredinha	Veredinha	63
17	Associação dos Artesãos de Turmalina	Turmalina	57,5
18	Centro de Artesanato Mineiro - CEART	Belo Horizonte	56
19	Associação Bocaiuvense de Artesãos	Bocaiúva	54
20	Associação dos Artesãos de Carmo do Rio Claro	Carmo do Rio Claro	52,5
21	Associação dos Artesãos de Cássia - CASSIARTMÃOS	Cássia	48,5
22	Associação de Artesãos Coração de Minas	Sete Lagoas	46,5
23	Associação dos Artesãos de Araçuaí	Araçuaí	46
24	Associação Saberes e Sabores Culturais de Rubim	Rubim	45 – Atendendo ao item 2.1.4
25	Associação dos Artesãos de Matias Barbosa Caminho Novo	Matias Barbosa	42

* Em razão de desistência de Entidade Representativa classificada e readequação das áreas, e, atendendo ao item 8.8 do Edital foi possível classificar mais Entidade seguindo a sequência de notas na listagem de excedentes.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025 (CLASSIFICADOS EXCEDENTES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS – associações, cooperativas ou grupo produtivo)			
Associação / Grupo	Município	Total	
26	Associação Riobranquense de Artesãos - FEIRART	Visconde do Rio Branco	41
27	Associação da Rede de Artesanato Solidária Trem de Minas	Belo Horizonte	41

* Em caso de desistências as Entidades Representativas excedentes serão classificadas em forma sequencial das notas acima.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025 (DESCLASSIFICADOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS – associações, cooperativas ou grupo produtivo)			
Nº	Associação/Grupo	Município	Motivo da Desclassificação
1	Artesanato Estrela do Campo	Serro	Recurso Não Acatado – Permanece Desclassificado pelos itens 5 e 7 do Edital
2	Associação Amigos da Música e da Arte de Gouveia - AMARTIG	Gouveia	Desclassificada pelo item 5 e 7 do Edital
3	Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Cássia	Cássia	Recurso Não Acatado – Permanece Desclassificado pelos itens 5 e 7 do Edital
4	Associação dos Produtores Rurais de Hortifrutigranjeiros, Feirantes e Artesãos de Ipanema e Região - MG - ASPHORFEIRART	Ipanema	Desclassificada pelo item 5 e 7 do Edital
5	CONARTE	Belo Horizonte	Desclassificado pelos itens 5 e 7 do Edital
6	Maria Bonita Magia	Belo Horizonte	Desclassificado pelos itens 5 e 7 do Edital

* À Entidade Representativa (associações, cooperativas ou grupo produtivo) do artesanato, classificada nesta Lista Definitiva II do Edital de Chamamento Público nº 14/2025, solicitamos a confirmação de participação pelo representante legal e responsável pela inscrição, via e-mail: artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br, imprerivelmente até 26/11/2025, considerando o disposto no item 8.8 do Edital supra citado, que assim dispõe:
 “8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.”
 * Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br . Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.

32 cm -24 2151359 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025

31ª FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO
LISTA DEFINITIVA DE ARTESÃOS INDIVIDUAIS CLASSIFICADOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva de Artesãos Individuais, para ocupação de um espaço coletivo na 31ª Feira Internacional de Artesanato, que será realizada de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, no Centro de Convenções de Natal – Natal/RN.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 (CLASSIFICADOS - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Total
1	Inaguimar Moreira	Itinga	80
2	Jorge Antonio Da Cruz	Raposos	76
3	Dirléia Conceição Neves Peixoto	Sabará	74
4	Claudineia Marisi Jaques Da Silva	Prados	74
5	Selma Ribeiro Dos Santos Bráz	Belo Horizonte	74
6	Eline Goulart Ramos	Leopoldina	72
7	Vania Aparecida Salis Moreira	Diamantina	72
8	Marinez Costa Ignacio Da Silva Marques	Belo Horizonte	72
9	Alessandra Rodrigues De Resende	Resende Costa	70
10	Daniel Eder Souza	Divinópolis	Recurso Não Acatado - 70

* Devido à quantidade de Entidades Representativas inscritas neste Edital, foi possível classificar mais 03 artesãos individuais nesta Lista Definitiva.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 (EXCEDENTES - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Total
11	Derby José Nacaratto Junior	Brumadinho	68
12	Dilson Ribeiro Da Silva	Ouro Preto	66
13	Maria Cristina Pedrosa Pena	Belo Horizonte	64
14	Cláudio Vinicius De Souza	Belo Horizonte	64
15	Suzana Wesley Dornellas	Belo Horizonte	62
16	Priscila Bergerhoff	Belo Horizonte	62
17	Marcos Antonio Sousa	Belo Horizonte	60
18	Afonso Tadeu Vieira Gomes	Belo Horizonte	58
19	Márcio Nei Cardoso Grossi	Belo Horizonte	58

* Em caso de desistências os artesãos individuais excedentes serão classificados em forma sequencial das notas acima.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 (DESCLASSIFICADOS - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Motivo da Desclassificação
1	Alexsandro Moreira Santos	Itaobim	Desclassificado pelo item 7 do Edital
2	Angela Maria Rocha Menegollo	Governador Valadares	Desclassificado pelo item 7 do Edital
3	Jéssica Andress Ribeiro Brandão	Belo horizonte	Desclassificado pelo item 7 do Edital
4	Lais Fernanda Rodrigues de Oliveira	Nova Serrana	Desclassificado pelo item 7 do Edital
5	Maelson nunes silva	Ladainha	Recurso Não Acatado - Desclassificado pelo item 7 do Edital
6	Vanessa de Melo Abreu	Florestal	Desclassificado pelo item 7 do Edital

* Aos artesãos classificados no Edital de Chamamento Público nº 15/2025, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br, imprerivelmente até 28/11/2025, considerando o disposto no item 8.8 do Edital supra citado, que assim dispõe:
 “8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.”
 * Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br . Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.

24 cm -24 2151084 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025

31ª FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO
LISTA DEFINITIVA DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS OU GRUPO PRODUTIVO) CLASSIFICADOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva das Entidades Representativas (associações, cooperativas ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo na 31ª Feira Internacional de Artesanato, que será realizada de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, no Centro de Convenções de Natal – Natal/RN.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 (CLASSIFICADOS - ENTIDADES REPRESENTATIVAS – associações, cooperativas ou grupo produtivo)			
Nº	Associação / Grupo	Município	Total
1	Douropreto Bordado Solidário	Ouro Preto	88
2	Associação Bordados de Ouro	Nova Lima	76
3	Associação de Artesanato da Comunidade Maloca	Belo Horizonte	74
4	Associação de artesãos e arte da terra de diamantina - assart	Diamantina	64
5	Associação dos Artesãos de Turmalina - ASTUR	Turmalina	60

* Às Entidades Representativas classificadas no Edital de Chamamento Público nº 15/2025, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br, imprerivelmente até 28/11/2025, considerando o disposto no item 8.8 do Edital supra citado, que assim dispõe:
 “8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.”
 * Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br . Belo Horizonte, 25 de novembro de 2025.

10 cm -24 2151085 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS
ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO
DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA
PROCESSO SEI Nº 1230.01.0006048/2022-23

A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Portaria SEDE 06/2024, com atribuição de promover o Processo Discriminatório Administrativo a que se refere o art. 16 e seguintes da Resolução Nº 44/2024, CONVOCA o requerente José Evangelista Rodrigues dos Reis, seus confrontantes, Plantar S/a - Planejamento Técnico e Administração de Reflor (Fazenda Santa Catarina), bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 06/2024, referente ao imóvel de aproximadamente, 147,4884 ha (cento e quarenta e sete hectares, quarenta e oito ares e oitenta e quatro centiares), denominado Fazenda Riacho das Pedras, situado no município de Chapada Gaúcha, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 8º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento, Comissão Especial responsável: Elizabeth de Almeida - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Sheila Priscila Mafaldo - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3 (Geógrafo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057; barbara.silva@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057. Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AHY-P-5318 de coordenadas 15°37'2.428" S e 45°15'5.784" W, situado nos limites do(a) Vereda Riachinho e nos limites da Fazenda Santa Catarina / Planejamento Técnica e Administração de Reflor deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Catarina / Planejamento Técnica e Administração de Reflor, com os seguintes azimutes e distâncias 149°11'23" e 8,84 m até o vértice LTZX-P-15054 de coordenadas 15°37'2.675" S e 45°15'5.632" W, 144°2'10" e 217,97 m até o vértice LTZX-P-22969 de coordenadas 15°37'8.414" S e 45°15'1.335" W, 156°16'13" e 187,94 m até o vértice LTZX-P-22970 de coordenadas 15°37'14.011" S e 45°14'58.796" W, 166°53'2" e 133,23 m até o vértice LTZX-P-22971 de coordenadas 15°37'18.232" S e 45°14'57.781" W, 187°51'11" e 63,68 m até o vértice LTZX-P-22972 de coordenadas 15°37'20.284" S e 45°14'58.073" W, 198°46'18" e 16,20 m até o vértice LTZX-P-22973 de coordenadas 15°37'20.783" S e 45°14'58.248" W, 162°9'14" e 99,92 m até o vértice LTZX-P-22974 de coordenadas 15°37'23.877" S e 45°14'57.220" W, 112°7'36" e 259,96 m até o vértice AHY-M-6869 de coordenadas 15°37'27.062" S e 45°14'49.136" W, 140°19'7" e 425,93 m até o vértice AHY-M-6868 de coordenadas 15°37'37.725" S e 45°14'40.006" W, 234°51'21" e 1052,62 m até o vértice LTZX-V-47360 de coordenadas 15°37'57.437" S e 45°15'8.900" W, situado nos limites da Fazenda Santa Catarina / Planejamento Técnica e Administração de Reflor e nos limites do(a) Córrego Riacho das Pedras, sentido montante, deste, segue confrontando com o(a) Córrego Riacho das Pedras, com os seguintes azimutes e distâncias 328°21'44" e 72,57 m até o vértice LTZX-V-47361 de coordenadas 15°37'55.427" S e 45°15'10.178" W, 320°13'32" e 30,36 m até o vértice LTZX-V-47362 de coordenadas 15°37'54.668" S e 45°15'10.830" W, 317°6'24" e 45,73 m até o vértice LTZX-V-47363 de coordenadas 15°37'53.578" S e 45°15'11.875" W, 308°32'58" e 70,54 m até o vértice LTZX-V-47364 de coordenadas 15°37'52.148" S e 45°15'13.727" W, 316°37'50" e 80,77 m até o vértice LTZX-V-47365 de coordenadas 15°37'50.238" S e 45°15'15.589" W, 312°19'56" e 113,75 m até o vértice LTZX-V-47366 de coordenadas 15°37'47.746" S e 45°15'18.412" W, 308°31'9" e 34,80 m até o vértice LTZX-V-47367 de coordenadas 15°37'47.041" S e 45°15'19.326" W, 304°16'53" e 35,58 m até o vértice LTZX-V-47368 de coordenadas 15°37'46.389" S e 45°15'20.313" W, 316°41'40" e 54,03 m até o vértice LTZX-V-47369 de coordenadas 15°37'45.110" S e 45°15'21.557" W, 304°10'2" e 40,40 m até o vértice LTZX-V-47370 de coordenadas 15°37'44.372" S e 45°15'22.679" W, 302°52'56" e 68,57 m até o vértice LTZX-V-47371 de coordenadas 15°37'43.161" S e 45°15'24.612" W, 287°49'52" e 55,01 m até o vértice LTZX-V-47372 de coordenadas 15°37'42.613" S e 45°15'26.370" W, 285°34'40" e 72,46 m até o vértice LTZX-V-47373 de coordenadas 15°37'41.980" S e 45°15'28.713" W, 356°23'34" e 205,54 m até o vértice LTZX-P-15059 de coordenadas 15°37'35.307" S e 45°15'29.147" W, 341°33'4" e 237,79 m até o vértice LTZX-P-15058 de coordenadas 15°37'27.969" S e 45°15'31.673" W, situado nos limites do(a) Córrego Riacho das Pedras, sentido montante, e nos limites do(a) Vereda Riachinho deste, segue confrontando com o(a) Vereda Riachinho, com os seguintes azimutes e distâncias 344°51'6" e 23,60 m até o vértice AHY-P-5069 de coordenadas 15°37'27.228" S e 45°15'31.880" W, 2°44'58" e 18,00 m até o vértice AHY-P-5070 de coordenadas 15°37'26.643" S e 45°15'31.851" W, 27°40'5" e 23,67 m até o vértice AHY-P-5071 de coordenadas 15°37'25.961" S e 45°15'31.482" W, 0°28'43" e 32,03 m até o vértice AHY-P-5072 de coordenadas 15°37'24.919" S e 45°15'31.473" W, 14°19'39" e 31,54 m até o vértice AHY-P-5073 de coordenadas 15°37'23.925" S e 45°15'31.211" W, 33°17'52" e 27,51 m até o vértice AHY-P-5074 de coordenadas 15°37'23.177" S e 45°15'30.704" W, 33°51'24" e 25,99 m até o vértice AHY-P-5075 de coordenadas 15°37'22.475" S e 45°15'30.218" W, 38°30'36" e 14,50 m até o vértice AHY-P-5076 de coordenadas 15°37'22.106" S e 45°15'29.915" W, 48°23'54" e 15,70 m até o vértice AHY-P-5077 de coordenadas 15°37'21.767" S e 45°15'29.521" W, 34°16'11" e 24,81 m até o vértice AHY-P-5078 de coordenadas 15°37'21.100" S e 45°15'29.052" W, 34°50'32" e 14,50 m até o vértice AHY-P-5079 de coordenadas 15°37'20.713" S e 45°15'28.774" W, 17°45'26" e 30,08 m até o vértice AHY-P-5080 de coordenadas 15°37'19.781" S e 45°15'28.466" W, 33°19'10" e 18,87 m até o vértice AHY-P-5081 de coordenadas 15°37'19.268" S e 45°15'28.118" W, 174°47'37" e 15,11 m até o vértice AHY-P-5082 de coordenadas 15°37'18.800" S e 45°15'27.963" W, 6°37'56" e 23,98 m até o vértice AHY-P-5083 de coordenadas 15°37'18.025" S e 45°15'27.870" W, 32°37'16" e 13,76 m até o vértice AHY-P-5084 de coordenadas 15°37'17.648" S e 45°15'27.621" W, 34°0'48" e 19,54 m até o vértice AHY-P-5085 de coordenadas 15°37'17.121" S e 45°15'27.254" W, 12°29'5" e 11,71 m até o vértice AHY-P-5086 de coordenadas 15°37'16.749" S e 45°15'27.169" W, 26°52'1" e 12,85 m até o vértice AHY-P-5087 de coordenadas 15°37'16.376" S e 45°15'26.974" W, 29°18'31" e 16,00 m até o vértice AHY-P-5088 de coordenadas 15°37'15.922" S e 45°15'26.711" W, 6°8'42" e 18,37 m até o vértice AHY-P-5089 de coordenadas 15°37'15.328" S e 45°15'26.645" W, 350°47'15" e 15,07 m até o vértice AHY-P-5090 de coordenadas 15°37'14.844" S e 45°15'26.726" W, 21°8'17" e 25,77 m até o vértice AHY-P-5091 de coordenadas 15°37'14.062" S e 45°15'26.414" W, 60°29'19" e 24,34 m até o vértice AHY-P-5092 de coordenadas 15°37'13.672" S e 45°15'25.703" W, 61°27'42" e 31,40 m até o vértice AHY-P-5093 de coordenadas 15°37'13.184" S e 45°15'24.777" W, 32°30'55" e 27,38 m até o vértice AHY-P-5094 de coordenadas 15°37'12.433" S e 45°15'24.283" W, 38°19'56" e 28,10 m até o vértice AHY-P-5095 de coordenadas 15°37'11.716" S e 45°15'23.698" W, 37°23'23" e 25,26 m até o vértice AHY-P-5096 de coordenadas 15°37'11.063" S e 45°15'23.183" W, 18°40'14" e 26,06 m até o vértice AHY-P-5097 de coordenadas 15°37'10.260" S e 45°15'22.903" W, 44°17'4" e 33,32 m até o vértice AHY-P-5098 de coordenadas 15°37'9.484" S e 45°15'22.122" W, 21°52'35" e 10,63 m até o vértice AHY-P-5099 de coordenadas 15°37'9.163" S e 45°15'21.989" W, 44°37'34" e 9,33 m até o vértice AHY-P-5100 de coordenadas 15°37'8.947" S e 45°15'21.769" W, 30°51'55" e 8,13 m até o vértice AHY-P-5101 de coordenadas 15°37'8.720" S e 45°15'21.629" W, 63°0'5" e 5,35 m até o vértice AHY-P-5102 de coordenadas 15°37'8.641" S e 45°15'21.469" W, 6°29'0" e 14,51 m até o vértice AHY-P-5103 de coordenadas 15°37'8.172" S e 45°15'21.414" W, 13°56'17" e 12,99 m até o vértice AHY-P-5104 de coordenadas 15°37'7.762" S e 45°15'21.309" W, 6°49'7" e 16,81 m até o vértice AHY-P-5105 de coordenadas 15°37'7.219" S e 45°15'21.242" W, 15°25'25" e 13,33 m até o vértice AHY-P-5106 de coordenadas 15°37'6.801" S e 45°15'21.123" W, 8°59'9" e 7,44 m até o vértice AHY-P-5107 de coordenadas 15°37'6.562" S e 45°15'21.084" W, 58°17'14" e 11,87 m até o vértice AHY-P-5108 de coordenadas 15°37'6.359" S e 45°15'20.745" W, 55°56'8" e 16,79 m até o vértice AHY-P-5109 de coordenadas 15°37'6.053" S e 45°15'20.278" W, 79°45'55" e 28,55 m até o vértice AHY-P-5293 de coordenadas 15°37'5.888" S e 45°15'19.335" W,

55°7'56" e 26,83 m até o vértice AHY-P-5294 de coordenadas 15°37'5.389" S e 45°15'18.596" W, 45°37'15" e 16,13 m até o vértice AHY-P-5295 de coordenadas 15°37'5.022" S e 45°15'18.209" W, 36°33'54" e 23,65 m até o vértice AHY-P-5296 de coordenadas 15°37'4.404" S e 45°15'17.736" W, 47°25'38" e 12,90 m até o vértice AHY-P-5297 de coordenadas 15°37'4.120" S e 45°15'17.417" W, 58°42'4" e 14,85 m até o vértice AHY-P-5298 de coordenadas 15°37'3.869" S e 45°15'16.991" W, 46°36'45" e 10,74 m até o vértice AHY-P-5299 de coordenadas 15°37'3.629" S e 45°15'16.729" W, 85°45'45" e 11,23 m até o vértice AHY-P-5300 de coordenadas 15°37'3.602" S e 45°15'16.353" W, 92°52'9" e 23,95 m até o vértice AHY-P-5301 de coordenadas 15°37'3.641" S e 45°15'15.550" W, 91°54'4" e 20,39 m até o vértice AHY-P-5302 de coordenadas 15°37'3.663" S e 45°15'14.866" W, 69°9'43" e 14,95 m até o vértice AHY-P-5303 de coordenadas 15°37'3.490" S e 45°15'14.397" W, 83°59'43" e 12,34 m até o vértice AHY-P-5304 de coordenadas 15°37'3.448" S e 45°15'13.985" W, 74°56'35" e 16,57 m até o vértice AHY-P-5305 de coordenadas 15°37'3.308" S e 45°15'13.448" W, 77°31'54" e 10,68 m até o vértice AHY-P-5306 de coordenadas 15°37'3.233" S e 45°15'13.098" W, 111°22'4" e 20,25 m até o vértice AHY-P-5307 de coordenadas 15°37'3.473" S e 45°15'12.465" W, 81°44'16" e 30,37 m até o vértice AHY-P-5308 de coordenadas 15°37'3.331" S e 45°15'11.456" W, 106°39'59" e 19,19 m até o vértice AHY-P-5309 de coordenadas 15°37'3.510" S e 45°15'10.839" W, 86°29'4" e 17,04 m até o vértice AHY-P-5310 de coordenadas 15°37'3.476" S e 45°15'10.268" W, 98°25'46" e 23,07 m até o vértice AHY-P-5311 de coordenadas 15°37'3.586" S e 45°15'9.729" W, 85°25'17" e 23,10 m até o vértice AHY-P-5312 de coordenadas 15°37'3.526" S e 45°15'8.729" W, 47°57'24" e 14,00 m até o vértice AHY-P-5313 de coordenadas 15°37'3.221" S e 45°15'8.380" W, 68°10'27" e 25,96 m até o vértice AHY-P-5314 de coordenadas 15°37'2.907" S e 45°15'7.571" W, 114°5'19" e 11,00 m até o vértice AHY-P-5315 de coordenadas 15°37'3.053" S e 45°15'7.234" W, 64°28'35" e 19,05 m até o vértice AHY-P-5316 de coordenadas 15°37'2.786" S e 45°15'6.657" W, 67°34'3" e 18,70 m até o vértice AHY-P-5317 de coordenadas 15°37'2.538" S e 45°15'6.079" W, 67°3'38" e 9,54 m até o vértice AHY-P-5318, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Apartir da Estação BASE LTZX-M-8605 de coordenadas N:8308317.208 e E: 432470.993, Localizada no centro de Chapada Gaúcha-MG referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Chapada Gaúcha, 09 de julho de 2022. Responsável técnica Engenheira Agrimensora Mayara Rodrigues Vilanova - CREA:206844/TD-TO Código de Credenciamento LTZX ART MG 20221416612.

40 cm -24 2151083 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cvz ; apq-04179-25 ; extrato de própolis no controle parasitário, no desempenho e na qualidade de carne de cordeiros infectados por haemonchus contortus ; laura lúcia dos santos oliveira ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001